

## INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF n.º 02.258.422/0001-97 - NIRE n.º 41300299994

COMPANHIA ABERTA

### ATA DA 33ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**I – Data, Hora e Local:** Aos 27 de janeiro de 2022, às 16:00 horas, na sede social da Inepar Equipamentos e Montagens S.A.– Em Recuperação Judicial, localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nº 373, Cj. 1101, 11º andar, Centro, CEP 80.410-180 (“**Companhia**”).

**II - Presenças:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, observado o disposto no artigo 6º, § 6º, do Estatuto Social.

**III – Composição da Mesa:** Na forma do Estatuto Social, assumiu a Presidência da mesa diretora dos trabalhos, o Sr. Ricardo de Aquino Filho, que convidou o Sr. André de Oms, para Secretário, ficando assim composta a mesa.

**IV – Ordem do dia:** a) Eleger o novo Diretor Presidente da Companhia para completar o mandato em curso, podendo ser, dentre eles, um dos membros do Conselho de Administração; b) Apreciar a renúncia das funções de Presidente do Conselho de Administração, caso seja aprovada a sua indicação para assumir o cargo de Diretor Presidente da Companhia.

**V – Exposição e Deliberações:** Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente informou aos demais membros que a Companhia estava avaliando alguns profissionais de mercado para assumir as funções de Diretor Presidente da Companhia, dentre eles, constava o nome dos membros do Conselho de Administração. Ainda, o Sr. Presidente informou que caso fosse eleito o Presidente do Conselho para a Presidência da Diretoria, o mesmo deverá proceder com a renúncia ao cargo de Presidente do Conselho, evitando assim o acúmulo de funções.

Finda as explanações, o Conselho aprovou a eleição do novo Diretor Presidente da Companhia, o Sr. **Ricardo de Aquino Filho**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade de R.G. n.º 63.963.052-2 SSP/SP e do CPF/MF n.º 033.771.777-01, residente e domiciliado na capital do Estado de São Paulo, na Rua Fábio Lopes dos Santos Luz, nº 287, apt. 242, bloco A, bairro Vila Andrade, CEP 05717-230, para completar o mandato em curso. Registrando-se a abstenção de voto do Sr. Ricardo de Aquino Filho para sua eleição de novo Diretor Presidente da Companhia.

Assim, a Diretoria Estatutária da Companhia passará a ser composta pelos seguintes membros a partir desta data:

**1. Diretor Presidente: Ricardo de Aquino Filho**, brasileiro, solteiro, maior, economista, portador da Cédula de Identidade de R.G. n.º 63.963.052-2 SSP/SP e do CPF/ME n.º 033.771.777-01, residente e domiciliado na capital do Estado de São Paulo, na Rua Fábio Lopes dos Santos Luz, nº 287, apt. 242 – Bloco A, bairro Vila Andrade, CEP 05717-230;

**2. Diretor Administrativo-Financeiro: Irajá Galliano Andrade**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 405.211.249-9 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 139.478.939-49, residente e domiciliado na Rua Francisco Dallalibera, 280, casa 8, bairro Santa Felicidade, CEP: 82.030-290, em Curitiba, Estado do Paraná; e

**3. Diretor de Relações com Investidores: Manacesar Lopes dos Santos**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG n.º 5.524.282-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 747.439.029-91, com endereço na Rua Brigadeiro Franco, n.º 1826, apto. 3003, bairro Centro, CEP: 80420-200, em Curitiba, Estado do Paraná.

Permanecendo vago o cargo de Diretor Comercial até ulterior deliberação.

O mandato da Diretoria em curso é válido até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2023.

Diante da eleição acima, o Sr. Ricardo de Aquino Filho apresentou carta de renúncia de próprio punho ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, permanecendo apenas como membro do Conselho, tendo sido imediatamente apreciada pelo Conselho que prontamente acatou o pedido de renúncia formulado, manifestando-se o agradecimento por parte dos demais conselheiros e da Companhia.

Assim sendo permanece vago o cargo de Presidente do Conselho de Administração, até posterior eleição do substituto a ser realizada na próxima Assembleia Geral que se realizar.

**VI – Conclusão:** Concluídos os assuntos em pauta e nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros.

Curitiba (PR), 27 de janeiro de 2022.

Augusto de Araujo Oms

Ricardo de Aquino Filho  
Presidente

Andre de Oms  
Secretário